

## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO N° IND 2722 /2011

(Do Senhor Deputado Ulair Francisco PT do B) 10 1 08 111

Ao Setor de Protocolo Logislativo para registro
e em seguida à:

CCU CEOF X CAS CODE
CDESCTMATURE CODE
Em CODESCTMATURE CODE
Litamar Principo Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 05/09 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na EQNP 05/09, Setor P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicações dos moradores do Setor P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO

PT do B

ESSIVIA DE MENROD E DISTRIB. 09/Aso/2011 15:17

Seter Protoccio Legislativo

PND Nº 272212011

Folha Nº 0 1 B. 4 6